

Câmara Municipal de Marituba  
APROVADO  
POR UNANIMIDADE

09 FEV 2023

  
Ver. Junior Amaral  
Presidente

JUSTIFICATIVA

Sr. Presidente,  
Srs. Vereadores,  
Sra. Vereadora,

O Carnaval é uma das festas mais populares da cultura brasileira e leva milhões de pessoas às ruas todos os anos. Em meio aos bailes, desfiles, fantasias e serpentinas, o consumo de álcool e outras drogas é uma prática comum, principalmente entre os jovens, que buscam maneiras de ficarem mais desinibidos e relaxados para aproveitar ao máximo os dias de folia.

Porém, a bebida alcoólica muitas vezes torna-se a protagonista quando sua ingestão é exagerada e irresponsável, e os hábitos dos brasileiros acabam contribuindo com esta situação. Segundo dados da Organização Mundial da Saúde (OMS), a ingestão de álcool puro ao ano por pessoa no Brasil chegou a 8,9 litros em 2016, superando a média mundial de 6,4 litros.

A iniciativa que pretende mobilizar entidades, educadores, familiares que atuam com crianças e adolescentes no incentivo à prevenção do uso de álcool e droga, na fase de desenvolvimento e promover hábitos saudáveis entre os jovens.

Considerando, enfim que compete ao poder público municipal à tomada de providências no sentido de que as necessidades das comunidades sejam atendidas e que é do interesse comum dos dignos representantes do povo é que submeto á vossa apreciação a seguinte matéria:

INDICAÇÃO Nº 2.535 /2023

Indico, na forma regimental e após manifestação do soberano Plenário, que seja oficiado Excelentíssima Srª Prefeita Municipal, para que providencie, junto ao setor competente, a criação de uma campanha educativa de combate ao uso de bebidas alcoólicas e drogas por crianças e adolescentes no período do carnaval.

Plenário "Ver. Luiz Mesquita da Costa", em 07 de Fevereiro de 2023.

  
Vereador  
**ALLAN**  
Besteiro

Câmara Municipal de Marituba  
APROVADO  
POR UNANIMIDADE  
09 FEV 2023  
  
Ver. Junior Amaral  
Presidente